

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 37997/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DATA DE ENTRADA: 02/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E

EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA

PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB

INTERESSADOS:

Amanda Medeiros de Morais

Jose de Arimateia Nunes Camboim

- 000025



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado da pessoa abaixo identificada, que informasse o seu menor preço para execução do objeto conforme quadro abaixo, sendo responsável com o valor declarado para a possível contratação e comprometendo-se a executar o seu objeto nas condições ofertadas.

JAKELINA GOMES DE LUCENA

Secretária de Administração

EMPRESA: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

ENDEREÇO: AV. EP. TACTO VESSON Nº 218 CENTRO PATOS-PB

CNPJ/CPF: 05.816.684/000/-18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT.
01	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs	05	310,00
02	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	50	26.00
03	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	50	12.00
04	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	10	28.00
05	Pendrive Capacidade 32 GB	30	28,00
06	Pendrive Capacidade 64 GB	30	35,00
07	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	02	1.300,00
08	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	01	1500,00

105.VAN MELQUIADES NÓBREGA AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless- Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1		2.900,00
Notebook. Intel® Core™ I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	01	3.500.00
Monitor De 18.5 Polegadas	05	529.00
Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	05	250,00
Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	10	80,00
Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	05	115,00
Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	03	1.300,00
IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	01	1.200.00
IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint	01	2.850,00
imageni, ock, Aiquivo, Microsoft Sharepoint		
	Notebook. Intel® Core™ I5 (10° Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1 Monitor De 18.5 Polegadas Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico) Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuscio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac IMPRESSORA LASER Específicações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo - Compatíveis: Windows - Mac IMPRESSORA LASER Específicações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo - Compatíbilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas	Notebook. Intel® Core™ I5 (10º Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac tx1 Monitor De 18.5 Polegadas Sestabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico) Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta 7 Tanque Colorida IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saida De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac IMPRESSORA LASER Específicações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas - Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (Dema (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até

JOSIVAN MEVQUIADES NÓBREGA AV. PRES EPITÁCIO PESSOA, 218 CENTRO CEP: 58.700-020



». 000027

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

	/ XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	01	900,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	10	120,00
20	Ssd 120 Gb Sata	20	130,00
21	Ssd 240 Gb Sata	10	180,00
22	Ssd 480 Gb Sata	10	270,00
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	100	20,00
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	100	20,00
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	100	20,00
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	100	20,00
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	50	40,00
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	50	40,00
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	30	40,00

Valor total é equivalente a R\$ 55.540,00

Data: 05 / 01 /2024

Assinatura do pesquisado

JOS.816.684/0001-18
JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA
AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
CEP: 58.700-020
PATOS-PB





ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E

EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA

TEREZINHA - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: JOSIVAN

MELQUIADES NOBREGA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus

elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2024.

ITALO WESLEY PAZ DE OLIVEIRA LIMA

Assessor Jurídico OAB-PB 16290



GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto:

Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA - PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEJANUNES CAMBOIM

Prefeito



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

- 2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- 2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.
- 2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
- 2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADEF	UNITÁRIO	P. TOTAL
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-		5	310,00	1.550,00



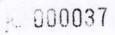


	Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs				
2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50	26,00	1.300,00
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50	12,00	600,00
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10	28,00	280,00
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30	28,00	840,00
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30	35,00	1.050,00
7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2	1.300,00	2.600,00
8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1	1.500,00	1.500,00
9	Notebook. Intel® Core I3 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2	2.900,00	5.800,00
10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1	3.500,00	3.500,00
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5	529,00	2.645,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5		1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10	80,00	800,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5	115,00	575,00
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3	1.300,00	3.900,00





16	IMPRESSORA Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1.200,00 1.200,00
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal: Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação	UND	2.850,00 2.850,00





	/ Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente:				
18	Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1	900,00	900,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10	170.00	1.700,00
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20		2.600,00
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10	100-000-000-000-000-000-000-000-000-000	1.800,00
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10		2.700,00
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100		2.000,00
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100	20,00	2.000,00



25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100	20,00 2.000,00
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100	20,00 2.000,00
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50	40,00 2.000,00
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50	40,00 2.000,00
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30	40,00 1.200,00
				Total55.140,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 55.140,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

- 4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



> 000039

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

AKELINA COMES DE LUCENA Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda DFD; e
- Justificativa para a estimativa de quantitativos.

Atenciosamente,

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. 1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDA	ADE
Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga	UND	5
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga	





	E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
DFD 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
DFD 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
DFD 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
DFD 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
DFD 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
DFD 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
DFD 9	Notebook. Intel® Core I3 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
DFD 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
DFD 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
DFD 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
DFD 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
DFD 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
DFD 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 &	UND	1



BR-Script3 Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas - Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
DFD 18 Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
DFD 19 Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
DFD 20 Ssd 120 Gb Sata	UND	20
DFD 21 Ssd 240 Gb Sata	UND	10
DFD 22 Ssd 480 Gb Sata	UND	10
DFD 23 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
DFD 24 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
DFD 25 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
DFD 26 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
DFD 27 Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
DFD 28 Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
DFD 29 Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

^{4.2.}O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

^{4.2.1.}Entrega: 5 (cinco) dias.



4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 55.140,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar





esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração; 8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA SECRETÁRIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	SUNIDADEQ	UANTIDADE
1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seg		UND	5
2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, X		UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50
	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metr		UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30
	Computador Com Processador Core I3 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com		UND	2
	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com		UND	1
	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór		UND	2
	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór	•••	UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5





12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletr	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V	UND	1
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente certame serão utilizados modelos de minuta de edital, de termo de referência, de contrato e de outros documentos todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatório e contratos o qual permite, dentre outras funcionalidades desse sistema, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre inúmeros documentos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto da licitação, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o presente certame não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do correspondente catálogo do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN	





	× 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
ETP 9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
ETP 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até	UND	1



	2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi–Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF – Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi – Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi – Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint – Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS – Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: – Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy–By/Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows – Mac		
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
ETP 20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
ETP 22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
ETP 25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
ETP 27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
ETP 28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
ETP 29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.





Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 55.140,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADEQU	JANTIDADEP.U	JNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De		UND	5	310,00	1.550,00
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Co		UND	50	26,00	1.300,00
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50	12,00	600,00
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plu		UND	10	28,00	280,00
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30	28,00	840,00
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30	35,00	1.050,00
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10º Geraç		UND	2	1.300,00	2.600,00
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geraç		UND	1	1.500,00	1.500,00
ETP 9	Notebook. Intel® Core 13 (10ª Geração Ou Sup		UND	2	2.900,00	5.800,00
ETP 10	Notebook. Intel® Core 15 (10ª Geração Ou Sup		UND	1	3.500,00	3.500,00
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5	529,00	2.645,00
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va		UND	5	250,00	1.250,00
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w		UND	10	80,00	800,00
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Re		UND	5	115,00	575,00
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De		UND	3	1.300,00	3.900,00
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia		UND	1	1.200,00	1.200,00
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD:		UND	1	2.850,00	2.850,00
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folha		UND	1	900,00	900,00
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4		UND	10	170,00	1.700,00
ETP 20	Ssd 120 Gb Sata		UND	20	130,00	2.600,00
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata		UND	10	180,00	1.800,00
ETP 22	Ssd 480 Gb Sata		UND	10	270,00	2.700,00
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 27	Toner Compativel Com Impressora P1102w		UND	50	40,00	2.000,00
	Toner Compatível Com Impressora HP 1020		UND	50	40,00	2.000,00
	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T		UND	30	40,00	1.200,00
					Total	55.140,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATETA NUNES CAMBOIM

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs	





2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
10	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: – Visor LCD: 2 Linha – Voltagem: 127V – Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm – Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi–Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De	UND	1



	Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By / Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d



– impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

GOMES DE LUCENA Secretária



-. 000024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATICIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

37

. 000001

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda DFD; e
- Justificativa para a estimativa de quantitativos.

Atenciosamente,

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. 1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4		5





	E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
DFD 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
DFD 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
DFD 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
DFD 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
DFD 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
DFD 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
DFD 9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
DFD 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
DFD 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
DFD 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
DFD 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
DFD 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
DFD 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 &	UND	1



	BR-Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF – Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi – Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi – Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint – Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS – Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: – Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By/Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows – Mac		
	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
DFD 21 9	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
DFD 22 S	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
DFD 23 1	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
DFD 26 I	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

^{4.2.}O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

^{4.2.1.}Entrega: 5 (cinco) dias.



4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 55.140,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar



esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração; 8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

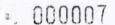
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA SECRETÁRIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADEQU	JANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi–Fi De Longo Alcance, Com As Seg		UND	5
	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, X		UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50
	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metr		UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30
	Computador Com Processador Core I3 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com		UND	2
	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com		UND	1
	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór		UND	2
	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór		UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5





12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletr	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V	UND	1
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente certame serão utilizados modelos de minuta de edital, de termo de referência, de contrato e de outros documentos todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatório e contratos o qual permite, dentre outras funcionalidades desse sistema, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre inúmeros documentos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto da licitação, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o presente certame não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do correspondente catálogo do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN	





	× 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2		
	× 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
ETP 9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
ETP 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: – Visor LCD: 2 Linha – Voltagem: 127V – Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm – Resolução (Máxima): Até	UND	1



	2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas - Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
ETP 25		UND	100
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
ETP 27	Toner Compatival Com Impressora P1102w	UND	50
ETP 28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
ETP 29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.





Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 55.140,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADEQU	JANTIDADEP.U	JNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De		UND	5	310,00	1.550,00
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Co		UND	50	26,00	1.300,00
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50	12,00	600,00
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plu		UND	10	28,00	280,00
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30	28,00	840,00
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30	35,00	1.050,00
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10º Geraç		UND	2	1.300,00	2.600,00
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geraç		UND	1	1.500,00	1.500,00
ETP 9	Notebook. Intel® Core 13 (10ª Geração Ou Sup		UND	2	2.900,00	5.800,00
ETP 10	Notebook. Intel® Core 15 (10ª Geração Ou Sup		UND	1	3.500,00	3.500,00
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5	529,00	2.645,00
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va		UND	5	250,00	1.250,00
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w		UND	10	80,00	800,00
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Re		UND	5	115,00	575,00
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De		UND	3	1.300,00	3.900,00
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia		UND	1	1.200,00	1.200,00
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD:		UND	1	2.850,00	2.850,00
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folha		UND	1	900,00	900,00
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4		UND	10	170,00	1.700,00
ETP 20	Ssd 120 Gb Sata		UND	20	130,00	2.600,00
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata		UND	10	180,00	1.800,00
ETP 22	Ssd 480 Gb Sata		UND	10	270,00	2.700,00
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 27	Toner Compativel Com Impressora P1102w		UND	50	40,00	2.000,00
	Toner Compatível Com Impressora HP 1020		UND	50	40,00	2.000,00
	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T		UND	30	40,00	1.200,00
					Total	55.140,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo





Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

AKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATETA NUNES CAMBOIM

Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs	





2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
10	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: – Visor LCD: 2 Linha – Voltagem: 127V – Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm – Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi–Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De	UND	1



	Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By / Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d



– impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

AKELINA JOMES DE LUCENA Secretária



-. 000024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATICIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

61



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2024

Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser



acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JAKELINA GOMES DE LUCENA

Secretária

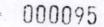




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2024

Participantes	Unid. Q	uant.	Vl. Unit.	VI. Total (Class	.Obs
1 - Roteador Wireless Dual Band AC120						
Características, Streaming HD De Forma						
Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E C						
Seu Alcance Através De App, Suporta Pr	oxy IGMP/	Snoop	oing, Bridg	ge E Tag V	LAP	J Para
Otimizar Streaming De IPTV, Suporta						
Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5	, IEEE 802.1	lac/N/	A 5 Ghz, I	EEE 802.1	1n/B	/G 2.4
Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 C						
(802.11n), Processador CPU Single-Core,						
Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/V						
Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4			es (W×D×	H) 9.1 × 5	.7 ×	1.5 Ir
(229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações F			240.00			
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	5	310,00	1.550,00	1	
2 - Teclado Com Conexão USB, C/ Fio C	ompativel (Com W	7 indows 9	x, 2000, M	E, X	P, NT
Ou Superiores.						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	26,00	1.300,00	1	
3 - Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 O						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	12,00	600,00	1	
4 - MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz	1200dpi, Pl				ros	
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	28,00	280,00	1	
5 - Pendrive Capacidade 32 GB						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	28,00	840,00	1	
6 - Pendrive Capacidade 64 GB						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	35,00	1.050,00	1	
7 - Computador Com Processador Core I3	(10° Geraçã	io) 4 G	B, SSD 24	0 GB, Con	ı Mo	use E
Teclado						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	2	1.300,00	2.600,00	1	
3 - Computador Com Processador Core I5	(10° Geraçã	io) 8 G	B, SSD 24	0 GB, Con	ı Mo	use I
Гeclado						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	1.500,00	1.500,00	1	
9 - Notebook. Intel® Core 13 (10ª Geraçã	o Ou Super	ior), W	indows 10), Memória	a De	4 Gb
Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirre	eflexo, Wire	less-V	/i–Fi E Blu	retooth 802	2.11a	c 1x1
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	2	2.900,00	5.800,00	1	
10 - Notebook. Intel® Core I5 (10° Gera	ação Ou Suj	perior)	, Window	s 10, Men	iória	De 4
Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Ar lx1	ntirreflexo, V	Virele	ss-Wi-Fi l	E Bluetoot	h 80%	2.11ac
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	3.500,00	3.500,00	1	





500va T 220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De In A 120V M e Saida I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 250,0 80,0 5 115,0 mpressão 8 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: Manuseio De Papels 1, Fino E i Embutida 1.4W - C	00 1.250,00 00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 1 1 São: drão: ssad olum Capa Tam Gran Amil	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 5 220w D 10 w Real D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 250,0 80,0 5 115,0 mpressão 8 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: Manuseio De Papels 1, Fino E i Embutida 1.4W - C	00 1.250,00 00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pac dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação H	1 1 1 1 são: drão: ssad dum Capa Tan Gran Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 C GDI - I A 120V M D Saida I I Normal E Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - N 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels 1, Fino E Embutida 1.4W - C	00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 C GDI - I A 120V M D Saida I I Normal E Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - N 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels 1, Fino E Embutida 1.4W - C	00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 10 w Real D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 A 120V M e Saída I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutida 1.4W - C	00 575,00 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo De Papel: C 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutida 1.4W - C	00 575,00 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo De Papel: C 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 A 120V N e Saída I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	npressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pacados - Proces Manual - Vo o De Papel: Co : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	nta T são: drão: ssad lum Capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
ma De Im D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	npressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pacados - Proces Manual - Vo o De Papel: Co : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	nta T são: drão: ssad lum Capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
- Tecno 2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	De Impress Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	são: drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I l Normal e Rede l Repouso Mac D 1 isor LCI	00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutid 1.4W - C	Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I l Normal e Rede l Repouso Mac D 1 isor LCI	00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutid 1.4W - C	Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
- Interfactions of the control of th	é 30 Ppm ices: USE Duplex comenda Google ieio De l apel: 100 e Da Cóp o De Exp entidade a: Orden Digitaliz : Até 600 I Email, In	- Resolução B De Alta V - Volume M do: 2.000 Cloud Prir Papel: Capa Folhas - Tar pia Em Preto posição: 21,6 (ID Card) - dadas, N Em dação: Capaci X 2400 Dpi - magem, OCR JPG/PDF/S	Peloce Máxin Págint, B cida manh : 30 X 27 Resi 1, (idade Resi , Ar Becur	ridad mo I nas Froth de I Com 7,9 C oluç Cópi e Má oluç quiv re PI
STATE PIE	Script3 ensal Re Airprint, et Manus ida Do P elocidade Do Vidro pia De Id De Cópi entidade o Scanner ido Para I FF/BMP lorida Co E Softwar ager For	Script3 Duplex ensal Recomenda Airprint, Google et Manuseio De aída Do Papel: 100 l'elocidade Da Cóp Do Vidro De Experia De Identidade De Cópia: Orden entidade Digitalizo Scanner: Até 600 ldo Para Email, In FF/BMP/MAX/lorida Com Alime E Software OCR: ager For Mac Andrews 1981 1982 1983 1984 1985 198	Script3 Duplex - Volume Mensal Recomendado: 2.000 Airprint, Google Cloud Print Manuseio De Papel: Capatida Do Papel: 100 Folhas - Tartelocidade Da Cópia Em Preto Do Vidro De Exposição: 21,6 pia De Identidade (ID Card) - De Cópia: Ordenadas, N Ementidade Digitalização: Capacido Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - do Para Email, Imagem, OCR FF/BMP/MAX/JPG/PDF/Slorida Com Alimentador Auto E Software OCR: Scansoft Panger For Mac Ambiente: Con	- Interfaces: USB De Alta Veloci Script3 Duplex - Volume Máximal Recomendado: 2.000 Pági Airprint, Google Cloud Print, Et Manuseio De Papel: Capacida aída Do Papel: 100 Folhas - Tamanl elocidade Da Cópia Em Preto: 30 Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27 pia De Identidade (ID Card) - Resulta De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Centidade Digitalização: Capacidado Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resulta Para Email, Imagem, OCR, Ar FF/BMP/MAX/JPG/PDF/Secultorida Com Alimentador Automáte Software OCR: Scansoft Paperpager For Mac Ambiente: Consum / 5.3W Certificação Energy Star Sie





JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	2.850,00	2.850,00	1	
18 - Fragmentadora De Papel Em Partíci	ulas 10 Fol	has 20	Litros 220	V, Cesto	20	Litros
Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35	Tipo De	Fragme	entação: F	artículas	Nív	el De
Segurança: P4 Fragmentações: Clips/Gra	mpos/Cd/	Dvd/C	Cartão De	Crédito.		
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	900,00	900,00	1	
19 - Memória De 8gb Ddr 4						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	170,00	1.700,00	1	
20 - Ssd 120 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	20	130,00	2.600,00	1	
21 - Ssd 240 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	180,00	1.800,00	1	
22 - Ssd 480 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	270,00	2.700,00	1	
23 - Refil De Tinta Para Impressora Epsor	1 T664120 P	reta				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
24 - Refil De Tinta Para Impressora Epsor	T664220 A	zul				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
25 - Refil De Tinta Para Impressora Epsor	T664420 A	marela				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
26 - Refil De Tinta Para Impressora Epson	T664320 V	ermelh/	0			
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
27 - Toner Compatível Com Impressora P.	1102w					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	40,00	2.000,00	1	
28 - Toner Compatível Com Impressora H	P 1020					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	40,00	2.000,00	1	
29 - Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomad	las 2+T					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	40,00	1.200,00	1	

Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2024

RESULTADO FINAL:

- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA. 05.816.684/0002-07

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26

- 27 - 28 - 29.

Valor: R\$ 55.140,00

JAKELINA COMES DE LUCENA Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2024

Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



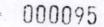
. 000094-

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2024

Participantes	Unid. Q	uant.	VI. Unit.	VI. Total C	Class	s.Obs
1 - Roteador Wireless Dual Band AC120						
Características, Streaming HD De Forma						
Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E C						
Seu Alcance Através De App, Suporta Pi	roxy IGMP/	Snoop	oing, Bridg	ge E Tag V	LA	V Para
Otimizar Streaming De IPTV, Suporta	O Modo De	Acces	ss Point P	'ara Criar	Um	Nove
Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi						
Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5		-				
(802.11n), Processador CPU Single-Core						
Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/V						
Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv			es (W×D×	H) 9.1 × 5.	7 ×	1.5 11
(229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações F			210.00	1 550 00	1	
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	5	310,00	1.550,00		D KIT
2 - Teclado Com Conexão USB, C/ Fio C Ou Superiores.	ompativei C	John VI	indows 9	X, 2000, IVI	E, A	E, IN
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	26,00	1.300,00	1	
3 - Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 O		50	20,00	1.500,00	1	
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	12,00	600,00	1	
1 - MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	28,00	280,00	1	
5 - Pendrive Capacidade 32 GB						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	28,00	840,00	1	
6 - Pendrive Capacidade 64 GB						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	35,00	1.050,00	1	
- Computador Com Processador Core II	3 (10° Geraçã	o) 4 G	B, SSD 24	0 GB, Con	Mo	use l
Teclado						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	2	1.300,00	2.600,00	1	
3 - Computador Com Processador Core II	5 (10° Geraçã	o) 8 G	B, SSD 24	0 GB, Com	Me	use I
Гeclado						
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	1.500,00	1.500,00	1	
9 - Notebook. Intel® Core 13 (10ª Geraça						
Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirr	eflexo, Wire	less-W	/i–Fi E Blu	retooth 802	2.11a	c 1x1
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND		2.900,00	5.800,00	1	
0 - Notebook. Intel® Core I5 (10° Ger						
Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" A x1	ntirreflexo, V	Virele	ss-Wi-Fi I	EBluetoot	1 80	2.11a
OSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	3.500,00	3.500,00	1	





500va T 220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De In A 120V M e Saida I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 250,0 80,0 5 115,0 mpressão 8 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: Manuseio De Papels 1, Fino E i Embutida 1.4W - C	00 1.250,00 00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 1 1 São: drão: ssad olum Capa Tam Gran Amil	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 5 220w D 10 w Real D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 250,0 80,0 5 115,0 mpressão 8 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: Manuseio De Papels 1, Fino E i Embutida 1.4W - C	00 1.250,00 00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pac dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação H	1 1 1 1 são: drão: ssad dum Capa Tan Gran Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 C GDI - I A 120V M D Saida I I Normal E Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - N 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels 1, Fino E Embutida 1.4W - C	00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
220w D 10 W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 C GDI - I A 120V M D Saida I I Normal E Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - N 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels 1, Fino E Embutida 1.4W - C	00 800,00 00 575,00 0 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo o De Papel: 0 0 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 1 1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 10 w Real D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 A 120V M e Saída I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutida 1.4W - C	00 575,00 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo De Papel: C 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
W Real D 5 ma De In D 3 - Tecne 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	5 115,0 mpressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutida 1.4W - C	00 575,00 Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pace dos - Proce Manual - Vo De Papel: C 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	1 são: drão: ssad lum capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
D 5 ma De In D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 A 120V N e Saída I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	npressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pacados - Proces Manual - Vo o De Papel: Co : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	nta T são: drão: ssad lum Capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
ma De Im D 3 - Tecno 2400 X 60 mos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	npressão 3 1.300,0 ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	Jato De Tir 00 3.900,00 De Impress Memória Pacados - Proces Manual - Vo o De Papel: Co : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	nta T são: drão: ssad lum Capa Tan Gran Aml	Las 32N or: 2 e Ma cida nanh matu bien
- Tecno 2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I I Normal e Rede I Repouso Mac D 1 isor LCI	ologia I 00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papel: I, Fino E Embutid 1.4W - C	De Impress Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	são: drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I l Normal e Rede l Repouso Mac D 1 isor LCI	00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutid 1.4W - C	Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
2400 X 60 nos De 1 GDI - I A 120V M e Saída I l Normal e Rede l Repouso Mac D 1 isor LCI	00 Dpi - I 10 Segun Duplex: M Manuseio De Papels I, Fino E Embutid 1.4W - C	Memória Pad dos - Proce Manual - Vo De Papel: 0 : 50 Folhas - Reciclado - a: Wireless Certificação E	drão: ssad dum Capa Tan Grai Aml Energ	or: 22N or: 2 e Ma cida nanh natu bien gy St
- Interfactions of the control of th	é 30 Ppm ices: USE Duplex comenda Google ieio De l apel: 100 e Da Cóp o De Exp entidade a: Orden Digitaliz : Até 600 I Email, In	- Resolução B De Alta V - Volume M do: 2.000 Cloud Prir Papel: Capa Folhas - Tar pia Em Preto posição: 21,6 (ID Card) - dadas, N Em dação: Capaci X 2400 Dpi - magem, OCR JPG/PDF/S	Peloce Máxin Págint, B cida manh : 30 X 27 Resi 1, (idade Resi , Ar Becur	ridad mo I nas Froth de I Com 7,9 C oluç Cópi e Má oluç quiv re PI
STATE PIE	Script3 ensal Re Airprint, et Manus ida Do P elocidade Do Vidro pia De Id De Cópi entidade o Scanner ido Para I FF/BMP lorida Co E Softwar ager For	Script3 Duplex ensal Recomenda Airprint, Google et Manuseio De aída Do Papel: 100 l'elocidade Da Cóp Do Vidro De Experia De Identidade De Cópia: Orden entidade Digitalizo Scanner: Até 600 ldo Para Email, In FF/BMP/MAX/lorida Com Alime E Software OCR: ager For Mac Andrews 1981 1982 1983 1984 1985 198	Script3 Duplex - Volume Mensal Recomendado: 2.000 Airprint, Google Cloud Print Manuseio De Papel: Capatida Do Papel: 100 Folhas - Tartelocidade Da Cópia Em Preto Do Vidro De Exposição: 21,6 pia De Identidade (ID Card) - De Cópia: Ordenadas, N Ementidade Digitalização: Capacido Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - do Para Email, Imagem, OCR FF/BMP/MAX/JPG/PDF/Slorida Com Alimentador Auto E Software OCR: Scansoft Panger For Mac Ambiente: Con	- Interfaces: USB De Alta Veloci Script3 Duplex - Volume Máximal Recomendado: 2.000 Pági Airprint, Google Cloud Print, Et Manuseio De Papel: Capacida aída Do Papel: 100 Folhas - Tamanl elocidade Da Cópia Em Preto: 30 Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27 pia De Identidade (ID Card) - Resulta De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Centidade Digitalização: Capacidado Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resulta Para Email, Imagem, OCR, Ar FF/BMP/MAX/JPG/PDF/Secultorida Com Alimentador Automáte Software OCR: Scansoft Paperpager For Mac Ambiente: Consum / 5.3W Certificação Energy Star Sie





JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	2.850,00	2.850,00	1	
18 - Fragmentadora De Papel Em Partic	ulas 10 Fol	has 20	Litros 220	V, Cesto	20	Litros
Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x3	5 Tipo De	Fragme	entação: I	artículas	Nív	el De
Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Gra	ampos / Cd/	Dvd/C	Cartão De	Crédito.		
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	1	900,00	900,00	1	
19 - Memória De 8gb Ddr 4						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	170,00	1.700,00	1	
20 - Ssd 120 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	20	130,00	2.600,00	1	
21 - Ssd 240 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	180,00	1.800,00	1	
22 - Ssd 480 Gb Sata						
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	10	270,00	2.700,00	1	
23 - Refil De Tinta Para Impressora Epso	n T664120 P	reta				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
24 - Refil De Tinta Para Impressora Epso	n T664220 A	zul				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
25 - Refil De Tinta Para Impressora Epso	n T664420 A	marela				
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
26 - Refil De Tinta Para Impressora Epso	n T664320 V	ermelh	10			
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	100	20,00	2.000,00	1	
27 - Toner Compatível Com Impressora I	21102w					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	40,00	2.000,00	1	
28 - Toner Compatível Com Impressora I	HP 1020					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	50	40,00	2.000,00	1	
29 - Filtro De Linha Com Fusível 5 Toma	das 2+T					
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	UND	30	40,00	1.200,00	1	

Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2024

RESULTADO FINAL:

- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA. 05.816.684/0002-07

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26

- 27 - 28 - 29.

Valor: R\$ 55.140,00

JAKELINA COMES DE LUCENA Secretária





SECRETARIA DE FINANÇAS

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito
- 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar
- 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica
- 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público
- 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
- 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.
- · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
- · 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (FEDERAL)
- 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (ESTADO)
- · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública
- 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água
- 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública
- 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
- 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS
- · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
- 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde SUS (Federal)
- 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde SUS (Estado)



- · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA)
- 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde ACS
- 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS
- 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas SB e CEO
- 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS
- 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) Municipal
- 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária
- 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
- 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica
- 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS Custeio
- 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
- 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC
- 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS
- 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado)
- 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município
- 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
- 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos
- 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
- 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural
- 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa
- · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social
- 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso
- · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS
- 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS
- 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz Primeira Infância no SUAS
- 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica PBF/PAIF/PSB/SCFV
- 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS
- 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família IGDBF
- 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social CMAS
- 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS
- 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS



08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar

08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE

14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

· 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

· 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE

12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Federal

12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Estadual

12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal

12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

· 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

PEDRO GOMES DE LUCENA

Secretario de Finanças

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda DFD; e
- Justificativa para a estimativa de quantitativos.

Atenciosamente,

JAKELINA COMES DE LUCENA

Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. 1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4		5





	E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
DFD 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
DFD 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
DFD 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
DFD 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
DFD 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
DFD 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
DFD 9	Notebook. Intel® Core I3 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
DFD 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
DFD 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
DFD 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
DFD 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
DFD 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
DFD 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 &	UND	1



BR-Script3 Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas - Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
DFD 18 Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
DFD 19 Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
DFD 20 Ssd 120 Gb Sata	UND	20
DFD 21 Ssd 240 Gb Sata	UND	10
DFD 22 Ssd 480 Gb Sata	UND	10
DFD 23 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
DFD 24 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
DFD 25 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
DFD 26 Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
DFD 27 Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
DFD 28 Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
DFD 29 Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

^{4.2.}O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

^{4.2.1.}Entrega: 5 (cinco) dias.



4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 55.140,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar





esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração; 8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA SECRETÁRIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	SUNIDADEQ	UANTIDADE
1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seg		UND	5
2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, X		UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50
	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metr		UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30
	Computador Com Processador Core I3 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com		UND	2
	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com		UND	1
	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór		UND	2
	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memór	•••	UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5



12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletr	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V	UND	1
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA OMES DE LUCENA Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente certame serão utilizados modelos de minuta de edital, de termo de referência, de contrato e de outros documentos todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatório e contratos o qual permite, dentre outras funcionalidades desse sistema, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre inúmeros documentos, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto da licitação, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o presente certame não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do correspondente catálogo do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JAKELINA GOMES DE LUCENA Secretária

83



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN	





	× 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs		
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
ETP 9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
ETP 10	Notebook. Intel® Core I5 (10 ^a Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até	UND	1



	2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi–Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF – Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi – Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi – Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint – Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS – Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: – Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy–By/Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows – Mac		
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
ETP 20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
ETP 22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
ETP 25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
ETP 27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
ETP 28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
ETP 29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.



Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 55.140,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADEQU	JANTIDADEP.U	JNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De		UND	5	310,00	1.550,00
ETP 2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Co		UND	50	26,00	1.300,00
ETP 3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior		UND	50	12,00	600,00
ETP 4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plu		UND	10	28,00	280,00
ETP 5	Pendrive Capacidade 32 GB		UND	30	28,00	840,00
ETP 6	Pendrive Capacidade 64 GB		UND	30	35,00	1.050,00
ETP 7	Computador Com Processador Core I3 (10º Geraç		UND	2	1.300,00	2.600,00
ETP 8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geraç		UND	1	1.500,00	1.500,00
ETP 9	Notebook. Intel® Core 13 (10ª Geração Ou Sup		UND	2	2.900,00	5.800,00
ETP 10	Notebook. Intel® Core 15 (10ª Geração Ou Sup		UND	1	3.500,00	3.500,00
ETP 11	Monitor De 18.5 Polegadas		UND	5	529,00	2.645,00
ETP 12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va		UND	5	250,00	1.250,00
ETP 13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w		UND	10	80,00	800,00
ETP 14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Re		UND	5	115,00	575,00
ETP 15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De		UND	3	1.300,00	3.900,00
ETP 16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia		UND	1	1.200,00	1.200,00
ETP 17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD:		UND	1	2.850,00	2.850,00
ETP 18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folha		UND	1	900,00	900,00
ETP 19	Memória De 8gb Ddr 4		UND	10	170,00	1.700,00
ETP 20	Ssd 120 Gb Sata		UND	20	130,00	2.600,00
ETP 21	Ssd 240 Gb Sata		UND	10	180,00	1.800,00
ETP 22	Ssd 480 Gb Sata		UND	10	270,00	2.700,00
ETP 23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320		UND	100	20,00	2.000,00
ETP 27	Toner Compativel Com Impressora P1102w		UND	50	40,00	2.000,00
	Toner Compatível Com Impressora HP 1020		UND	50	40,00	2.000,00
	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T		UND	30	40,00	1.200,00
					Total	55.140,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

AKELINA MES DE LUCENA

Secretária



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATETA NUNES CAMBOIM

refeito



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com	UND 5
As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-	
Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E	
Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através	
De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para	
Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para	
Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE	
802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi	
AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n),	
Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100	
Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E	
Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4	
E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm),	
Certificações FCC, CE, Rohs	
	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs





2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30
7	Computador Com Processador Core I3 (10° Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2
8	Computador Com Processador Core I5 (10° Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1
9	Notebook. Intel® Core I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2
10	Notebook. Intel® Core I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac	UND	1
17	IMPRESSORA LASER Especificações: – Visor LCD: 2 Linha – Voltagem: 127V – Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm – Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi–Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas – Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De	UND	1



	Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By / Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac		
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100
27	Toner Compatível Com Impressora P1102w	UND	50
28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d



– impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

AKELIN COMES DE LUCENA Secretária



-. 000024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMANIZIA NUNES CAMBOIM Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/04/2024 às 12:31:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 37997/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Amanda Medeiros de Morais.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 12/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.140,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 50

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.140,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE

INFORM.-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.816.684/0001-18

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação	
Análise jurídica da contratação	Sim	5991a8bc0b5077991749d3647e5aa859	
Autorização da autoridade competente	Sim	a2c7b92e11ceb94e32f8961541195ac2	
Estimativa da despesa	Sim	37520d928e272528ad3c9afcecbf8a18	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	50988878d400e332fc94f418771ba376	
Formalização de demanda	Sim	50988878d400e332fc94f418771ba376	
Justificativa de preço	Sim	a5b551736dc36b0c0c4e194d781367a7	
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a5b551736dc36b0c0c4e194d781367a7	
Previsão Orçamentária	Sim	75515e5f7f078546b2123dc56e784a3a	
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	50988878d400e332fc94f418771ba376	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORMME	Sim	f287a9dd180b01040c333a26a8d984e5	

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

CONTRATO Nº: 00006/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA E JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, CNPJ nº 08.882.524/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Jose de Arimateia Nunes Camboim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Fazenda Nova Cachoeira, . - Fazenda - Zona Rural - Santa Terezinha - PB, CPF nº 141.113.304-87, Carteira de Identidade nº 375197 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R JOAQUIM LILIOSO DE LUCENA, 25 - JARDIM EUROPA - PATOS - PB, CNPJ nº 05.816.684/0002-07, neste ato representado por Enio Peres Coelho da Nobrega, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 887, Centro - Patos - PB, CPF nº 089.112.354-74, Carteira de Identidade nº 3.480.663 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.140,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

05.816.684/0001-18
LOSIVAN MELOUYADES NÓBREGA
AV. PRESTERITACIO VESSOA, 218 - CENTRO
GER: 88.780-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CÓDIGO			QUANTIDADEP.U		
1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs	UND	5	310,00	1.550,00
2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50	26,00	1.300,00
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50	12,00	600,00
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10	28,00	280,00
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30	28,00	840,00
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30	35,00	1.050,00
7	Computador Com Processador Core I3 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2	1.300,00	2.600,00
8	Computador Com Processador Core I5 (10º Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1	1.500,00	1.500,00
9	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2	2.900,00	5.800,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless–Wi–Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1	3.500,00	3.500,00
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5	529,00	2.645,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10	80,00	800,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5	115,00	575,00
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3	1.300,00	3.900,00
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50	UND	1	1.200,00	1.200,00

105.816.684/0001-18 I JOSTVAN MELOUMADES NÓBREGA AND PRES EPITÁGIO PESSOA, 218 CENTRO KEP: 58.700-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio – Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado – Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: – Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W – Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows – Mac				
17	IMPRESSORA LASER Especificações: – Visor LCD: 2 Linha – Voltagem: 127V – Tecnologia De Impressão: Laser – Velocidade Máxima: Até 30 Ppm – Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi – Memória Padrão: 32MB – Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N – Emulação: PCL6 & BR–Script3 – Duplex – Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas – Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas – Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade Da Saída Do Papel: 100 Folhas – Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício – ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com – Ampliação / Redução: 25% – 400% – Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) – Agrupamento De Cópias (2 Em 1) – Cópia De Identidade (ID Card) – Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi – Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas – ADF – Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi – Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi – Resolução Interpolada: Até 19200 X 19200 Dpi – Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint – Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS – Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: – Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia: Printing / Standy-By/ Sleep:	UND		2.850,00	2.850,00
	510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac				
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1	900,00	900,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10	170,00	1.700,00
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20	130,00	2.600,00
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10	180,00	1.800,00
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10	270,00	2.700,00
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100	20,00	2.000,00
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100	20,00	
47		UND	100	20,00	2.000,00
			1130	/U.M.	/ IRRIGHT
25 26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320 Vermelho	UND	100	20,00	2.000,00

105.816)684/001-18.

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO

CEP: 58:700-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50	40,00	2.000,00
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30	40,00	1.200,00
				Total:	55.140,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 \cdot 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.

·02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

105,816,684/0001-18 | 10SIVAN MEXQUIADES NÓBREGA AV. PXES. EPITÁCIO PESSOA, 218- CENTRO XEP: 58.700-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

· 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (FEDERAL)

04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (ESTADO)

· 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água

25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública

26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes

04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS

· 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal)

10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado)

· 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA)

10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS

10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO

10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS

10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal

10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio

10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC

10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS

10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado)

10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município

10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

JOS 816.684/0001-18
JOSIVAN MELOUVADES NÓBREGA
AV. PRES EPITACIÓ PESSOA, 218 - CENTRO
CES: 58,703-020

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 37997/24. Data: 02/04/2024 12:34. Responsável: Amanda M. de Morais. Impresso por convidado em 03/04/2024 18:56. Validação: 5F28.5E0C.8F32.6C27.C623.7DE2.9F83.090B.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

· 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural

18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa

· 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social

08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS

08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV

08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS

08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF

14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS

08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar

08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE

14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

· 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

· 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE

12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% F 30% 1-18

JOSIVAN MELOU/ADES NÓBREGA AV PRES, EPITÁCIO VESSOA, 218 - CENTRO CEP: 58.790-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Federal

12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual

12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal

12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

· 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

105) 816.634/0001-18
105) VAN MELQUIADES NÓBREGA
AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA 218 - CENTRO
CEP 58.700-920

107



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

O5 816.684/0001-18
JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA
AV. PAES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO
CEP: 99.700-010
PATOS-PE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais, ser

105.810.684/0001-18 I JOSÍVAN MEVOUADES NÓBREGA AV. PRES. EVITÁGIO PESSOA, 2/8 - CENTRO CETA 58.700 020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminálos, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Santa Terezinha - PB, 15 de Janeiro de 2024.
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	(A)
	JOSE DE ARIMATEIA NUNES
	CAMBOIM/
	Prefeito
	141.113.304-87
	PELO CONTRATADO
	- 60-0-0
	JOSEVAN MELQUIADES NOBREGA
	ENIO PERES COELHO DA NOBREGA 089.112.354-74
	JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO CEP: 58.700-020 PATOS-PB





EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024.

DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município · 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E





RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso ·02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental -Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00006/2024 - 15.01.24 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATETA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Patos (PB), 12 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:D2F7B252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 013/2024—PMP. Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo Impugnante: LUMANN MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIBUIDORA

DE

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 26.419.311/0001-83 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando as Empresas EREMIX NDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: A7BC437E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 013/2024— PMP. Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando as Empresas EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:8A999FF8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

000119

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PrefeitoConstitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:3501CC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. **DOTAÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE · SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde -1007 (Federal) 10 301 2153 Manutenção Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de

Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social -CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Beneficios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00006/2024 - 15.01.24 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PrefeitoConstitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:054E80E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Março de 2024.

INEXIGIBILIDADE 00005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00005/2024, que objetiva: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum. Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ nº 48.068.416/0001-78, com escritório na Rua Rio Branco, Nº 47, Centro, CEP 58.700-370, na Cidade de Patos – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0005/2024.

Processo Administrativo nº 00035/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 48.068.416/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

CONTRATO Nº: 00006/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA E JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, CNPJ nº 08.882.524/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Jose de Arimateia Nunes Camboim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Fazenda Nova Cachoeira, . - Fazenda - Zona Rural - Santa Terezinha - PB, CPF nº 141.113.304-87, Carteira de Identidade nº 375197 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R JOAQUIM LILIOSO DE LUCENA, 25 - JARDIM EUROPA - PATOS - PB, CNPJ nº 05.816.684/0002-07, neste ato representado por Enio Peres Coelho da Nobrega, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 887, Centro - Patos - PB, CPF nº 089.112.354-74, Carteira de Identidade nº 3.480.663 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.140,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

05.816.684/0001-18
USIVAN MELDUYADES NÓBREGA
AV. PRESTERITACIÓ VESSOA, 218 - CENTRO
GER: 180.780-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADEP.	JNITÁRIO	
1	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Wi-Fi De Longo Alcance, Com As Seguintes Características, Streaming HD De Forma Suave Com Wi-Fi AC1200, 4 Antenas Externas Fornecem Conexões Sem Fio Estáveis E Cobertura Ideal, Fácil Gerenciamento De Rede Ao Seu Alcance Através De App, Suporta Proxy IGMP / Snooping, Bridge E Tag VLAN Para Otimizar Streaming De IPTV, Suporta O Modo De Access Point Para Criar Um Novo Ponto De Acesso Wi-Fi, Padrões Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/N/A 5 Ghz, IEEE 802.11n/B/G 2.4 Ghz, Velocidade De Wifi AC1200, 5 Ghz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 Ghz: 300 Mbps (802.11n), Processador CPU Single-Core, Portas Ethernet 1 Porta WAN × 10/100 Mbps, 4 Portas LAN × 10/100 Mbps, Botão WPS/Wi-Fi, Botão Liga E Desliga On/Off, Botão Reset, Alimentação 9 V 0.85 A, Protocolos Ipv4 E Ipv6, Dimensões (W×D×H) 9.1 × 5.7 × 1.5 In (229.9 × 144.2 × 36.9 Mm), Certificações FCC, CE, Rohs	UND	5	310,00	1.550,00
2	Teclado Com Conexão USB, C/ Fio Compatível Com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT Ou Superiores.	UND	50	26,00	1.300,00
3	Mouse Ótico USB Com Fio DPI 800 Ou Superior	UND	50	12,00	600,00
4	MOUSER Sem Fio Tecnologia 2.4Ghz 1200dpi, Plug & Play Alcance; 10 Metros	UND	10	28,00	280,00
5	Pendrive Capacidade 32 GB	UND	30	28,00	840,00
6	Pendrive Capacidade 64 GB	UND	30	35,00	1.050,00
7	Computador Com Processador Core I3 (10º Geração) 4 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	2	1.300,00	2.600,00
8	Computador Com Processador Core I5 (10º Geração) 8 GB, SSD 240 GB, Com Mouse E Teclado	UND	1	1.500,00	1.500,00
9	Notebook. Intel® Core™ I3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	2	2.900,00	5.800,00
10	Notebook. Intel® Core™ I5 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1	UND	1	3.500,00	3.500,00
11	Monitor De 18.5 Polegadas	UND	5	529,00	2.645,00
12	Estabilizador De Energia Com Capacidade 500va Tensão Nominal 115/220v(Bivolt Anatômico)	UND	5	250,00	1.250,00
13	Fonte Nominal Padrão Atx Com Potência De 220w	UND	10	80,00	800,00
14	Fonte Real Padrão Atx Com Potência De 500w Real	UND	5	115,00	575,00
15	Impressora Multifuncional Wifi Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida	UND	3	1.300,00	3.900,00
16	IMPRESSORA LASER Especificações:- Tecnologia De Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução (Máx.) Em DPI: Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo De Impressão Da Primeira Página: Menos De 10 Segundos - Processador: 200 Mhz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume Máx. De Ciclo Mensal: 10000 Páginas - Voltagem 110 A 120V Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 150 Folhas - Capacidade De Saída De Papel: 50	UND	1	1.200,00	1.200,00

05.816.684,0001-18 I JOSTVAN MELOVIADES NÓBREGA AV. PRES EPITÁCIO PESSOA, 218 CENTRO GEP: 58,000-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Oficio - Tipos De Papel: Papel Normal, Fino E Reciclado - Gramatura De Papel: 65 A 105 G/M² Rede: - Interface De Rede Embutida: Wireless Ambiente: Consumo De Energia: Modo Espera 8.1W, Modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows - Mac				
17	IMPRESSORA LASER Especificações: - Visor LCD: 2 Linha - Voltagem: 127V - Tecnologia De Impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 Ppm - Resolução (Máxima): Até 2400 X 600 Dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB De Alta Velocidade, Wireless 802.11b/G/N - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo De Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 Páginas - Compatibilidade Com Dispositivos Móveis: Airprint, Google Cloud Print, Brother Iprint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Manuseio De Papel: Capacidade Da Bandeja De Papel: 250 Folhas- Capacidade De Saída Do Papel: 100 Folhas - Tamanhos Do Papel: A5 Até Ofício - ADF: 35 Folhas Cópia: Velocidade Da Cópia Em Preto: 30 Com - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho Do Vidro De Exposição: 21,6 X 27,9 Cm (Carta) - Agrupamento De Cópias (2 Em 1) - Cópia De Identidade (ID Card) - Resolução De Cópia (Máxima): 600 X 600 Dpi - Opções De Cópia: Ordenadas, N Em 1, Cópias Múltiplas (Até 99), Cópia De Documentos De Identidade Digitalização: Capacidade Máx. Do ADF: 35 Folhas - ADF - Resolução Óptica Do Scanner: Até 600 X 2400 Dpi - Resolução Ínterpolada: Até 19200 X 19200 Dpi - Digitalizado Para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft Sharepoint - Formatos De Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo De Scanner: Mesa Plana Colorida Com Alimentador Automático De Documentos (ADF) Softwares: - Visualização E Software OCR: Scansoft Paperport SE With OCR For Windows E Presto! Pagemanager For Mac Ambiente: Consumo De Energia:Printing / Standy-By/ Sleep: 510W / 60W / 5.3W Certificação Energy Star Sistemas	UND	1	2.850,00	2.850,00
	Operacionais Compatíveis: Windows - Mac				
18	Fragmentadora De Papel Em Partículas 10 Folhas 20 Litros 220 V, Cesto 20 Litros Tamanho Da Fragmentação (Mm): 4x35 Tipo De Fragmentação: Partículas Nível De Segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / Cd/Dvd / Cartão De Crédito.	UND	1	900,00	900,00
19	Memória De 8gb Ddr 4	UND	10	170,00	1.700,00
20	Ssd 120 Gb Sata	UND	20	130,00	2.600,00
21	Ssd 240 Gb Sata	UND	10	180,00	1.800,00
22	Ssd 480 Gb Sata	UND	10	270,00	2.700,00
23	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664120 Preta	UND	100	20,00	2.000,00
24	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664220 Azul	UND	100	20,00	2.000,00
25	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664420 Amarela	UND	100	20,00	2.000,00
26	Refil De Tinta Para Impressora Epson T664320	UND	100	20,00	2.000,00
	Vermelho				

105.816.684/0001-18 I 10SIVAN MELQUIADES NOBREGA AV. PRES. EPITACIÓ PESSOA, 218 - CENTRO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

28	Toner Compatível Com Impressora HP 1020	UND	50	40,00	2.000,00
29	Filtro De Linha Com Fusível 5 Tomadas 2+T	UND	30	40,00	1.200,00
				Total:	55.140,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 \cdot 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

05,816,684/0001-18

JOSIVAN MEVOULANTS NÓBREGA

AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218- CENTRO

PER: 58.700-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

· 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (FEDERAL)

04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (ESTADO)

· 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água

25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública

26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes

04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS

· 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal)

10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado)

· 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA)

10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS

10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO

10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS

10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal

10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio

10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC

10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS

10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado)

10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município

10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

JOSIVAN MELQUADES NÓBREGA AV. PRES PETITACIÓ PESSOA, 218 - CENTRO

120



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

· 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural

18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa

· 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social

08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social

08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS

08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV

08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS

08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF

14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS

08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar

08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE

14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

· 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

· 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE

12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% F 30% 1-18

JOSIVAN MELDU/ADES NÓBREGA AV. PRES, EPITÁCIO VESSOA, 218 - CENTRO CEP: 58.700-020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Federal

12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Estadual

12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal

12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

· 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

105).816.634/0001-18 ! 105)V/AN MELQUIADES NÓBREGA AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA 218 - CENTRO CEP 58.700-020

122



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

JOSIVAIN NIELOUIADES NOBREGA AV. PAES. EPIRÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO CEP: 99.700-010



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser

JOSIVAN MEVQUIADES NÓBREGA AV. PRES. EVITÁGIO PESSOA, 2/8 - CENTRO CEPA 58.700 020



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminálos, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA SETOR DE CONTRATAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Santa Terezinha - PB, 15 de Janeiro de 2024.
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	(A)
	JOSE DE ARIMATEIA NUNES
	CAMBOIM/
	Prefeito
	141.113.304-87
	PELO CONTRATADO
	- 60-0-0
	JOSEVAN MELQUIADES NOBREGA
	ENIO PERES COELHO DA NOBREGA
	089.112.354–74
	JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 218 - CENTRO CEP: 58.700-020 PATOS-PB





EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024.

DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ·02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município · 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E





RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso ·02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental -Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00006/2024 - 15.01.24 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATETA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Patos (PB), 12 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

DE

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: D2F7B252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 013/2024— PMP. Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo Impugnante: LUMANN

DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 26.419.311/0001-83 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando as Empresas EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: A7BC437E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 013/2024- PMP. Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando as Empresas EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:8A999FF8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

000119

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PrefeitoConstitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:3501CC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. **DOTAÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE · SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde -1007 (Federal) 10 301 2153 Manutenção Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de

Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social -CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Beneficios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00006/2024 - 15.01.24 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 55.140,00.

000120

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PrefeitoConstitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:054E80E7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

São Mamede - PB, 13 de Março de 2024.

INEXIGIBILIDADE 00005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00005/2024, que objetiva: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum. Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ nº 48.068.416/0001-78, com escritório na Rua Rio Branco, Nº 47, Centro, CEP 58.700-370, na Cidade de Patos – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40,000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0005/2024.

Processo Administrativo nº 00035/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 48.068.416/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



SECRETARIA DE FINANÇAS

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

MATERIAL DE CONSUMO - 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito
- 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar
- 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica
- 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público
- 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
- 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.
- · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
- · 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (FEDERAL)
- 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS / CONVÊNIOS (ESTADO)
- · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública
- 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água
- 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública
- 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
- 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS
- · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
- 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde SUS (Federal)
- 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde SUS (Estado)



- · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA)
- 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde ACS
- 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS
- 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas SB e CEO
- 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS
- 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) Municipal
- 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária
- 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
- 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica
- 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS Custeio
- 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
- 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC
- 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS
- 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado)
- 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município
- 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
- 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos
- 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
- 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural
- 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa
- · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social
- 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)
- 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso
- · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS
- 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS
- 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz Primeira Infância no SUAS
- 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica PBF/PAIF/PSB/SCFV
- 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS IGD SUAS
- 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família IGDBF
- 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social CMAS
- 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS
- 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS



08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar

08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

· 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE

14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

· 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

· 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE

12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%

12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Federal

12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental – Convênio Estadual

12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal

12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

· 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

Santa Terezinha - PB, 05 de Janeiro de 2024.

PEDRO GOMES DE LUCENA

Secretario de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IOME EMPRESARIAL		CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	12/08/2003
IOSIVAN MELQUIADES	NOBREGA			
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA NOBRI				PORTE ME
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de jornais e revistas	3		
	vidual)	nas de segurança eletrô	COMPLEMENTO	
AV PRESIDENTE EPITAL	JIO PESSOA	241		
EP 58.700-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3421-2	2161	
	VEL (EFR)			
NTE FEDERATIVO RESPONSĂ				
				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL //01/2004

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 08:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.P.E. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37997/24. Data: 02/04/2024 12:34. Responsavel. Amanda M. de Morais. Impresso por convidado em 03/04/2024 18:56. Validação: 26B9.BBE6.94DC.4CA0.744C.CEFA.4F1E.4814. 35

PB

	~
43 TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	
CÓD. CARGO 46 ENDEREÇO RESIDENCIAL	
NÚMERO 48 BAIRRO	49 MUNICÍPIO
NUMERO 48 BAIRRO	49 MUNICIPIO
U.F. 51 CÓD. MUNICÍPIO 52 C.E.P.	53 TELEFONE
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	55 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
56 TP. DE OPERAÇÃO 57 NOME	
1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	
CÓD. CARGO 59 ENDEREÇO RESIDENCIAL	
NÚMERO 61 BAIRRO	62 MUNICÍPIO
U.F. 64 CÓD. MUNICÍPIO 65 C.E.P.	66 TELEFONE
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	68 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
69 TP. DE OPERAÇÃO 70 NOME	
1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO	
COD. CARGO 72 ENDEREÇO RESIDENCIAL	
NÚMERO 74 BAIRRO	75 MUNICÍPIO
	75 MUNICIPIO
U.F. 77 CÓD. MUNICÍPIO 78 C.E.P.	79 TELEFONE
C.P.F. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	81 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
LOCO 6 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONT	TÁBIL RESPONSÁVEL
2 TP. DE OPERAÇÃO 83 NOME 1 INCLUSÃO 2 ALTERAÇÃO 2 I I D E N B F 1	RICIUIE IDIOIS BIANN NO SI IFIEILIA IO SA
3 - EXCLUSÃO 4 ENDEREÇO COMERCIAL	RIGIUIEI DIOISI BIA N + OISI IFIEII + 10 SA
BU A VER POR PURIT	
BAIRRO 87	MUNICÍPIO 88 U.F.
CÓD. MUNICÍPIO 90 C.E.P.	91 TELEFONE lool CRC
CÓD. MUNICÍPIO 90 C.E.P.	91 TELEFONE 92 CRC
CHILIPM PRHORI-UBIO	0 8 3 - 4 2 1 2 1 6 1
MILITARY PREPROFILER	
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2	0 8 3 4 2 1 2 1 6 1
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 OCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES da Lei que as informações prestadas são verdadeiras
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN METQUIADES NOBREGA ASSINATURA	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7 3 7 = 9 7 9 9 0 4 = 6 3
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 OCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIAN MELQUIADES NOBREGA ASSINATURA	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Gallei que as informações prestadas são verdadeiras 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7 3 7 9 9 0 4 6 3
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 OCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN METAUTADES NOBREGA ASSINATURA OCO 8 - RESERVADO À SEFIN	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Ga Lei que as informações prestadas são verdadeiras 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7137 = 979 904 = 63
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN METAUTADES NOBREGA ASSINATURA ASSINATURA FUNCIONÁRIO REC	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 71317 = 2179 = 91014 = 613 98 DATA 2208 013
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JISTVAN MEL UTADES NOBREGA ASSINATURA LOCO 8 - RESERVADO À SEFIN FUNCIONÁRIO REC	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7137 = 97904 = 63 98 DATA 2208 03 CARIMBO DA REPARTIÇÃO
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN METAUTADES NOBREGA ASSINATURA ASSINATURA FUNCIONÁRIO REC	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 71317 = 2179 = 91014 = 613 98 DATA 2208 013
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN METAUTADES NOBREGA ASSINATURA LOCO 8 - RESERVADO À SEFIN FUNCIONÁRIO REC	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7 1 3 7 = 9 7 9 9 0 4 = 6 3 98 DATA DATA DO RECEBIMENTO CARIMBO DA REPARTIÇÃO
C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 6 9 0 = 5 9 3 = 9 0 4 = 8 2 LOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas NOME DO RESPONSÁVEL JUSTIVAN MELQUIADES NOBREGA ASSINATURA LOCO 8 - RESERVADO À SEFIN FUNCIONÁRIO REC	94 C.G.C CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES 96 C.P.F CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 7 1 3 7 = 9 7 9 9 0 4 = 6 3 98 DATA DATA DO RECEBIMENTO CARIMBO DA REPARTIÇÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO		MPRESA - NIRE DA SEDE		NARE DA FILIAL (preencher	somerke se ato rel	terente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (co								
JOSIVAN MEL		NOBREGA					,	
CATOLÉ DO R	ROCHA		PB	BRASILEIRA			ESTADO (CASADO
M ⊠ F □	COMUNI	(ee casado) HÃO PARCIAL						
FRANCISCO A				VILMA DE ME	EDEIROS			
NASCIDO EM (data de roscia 11.04.1970 EMANCIPADO POR (torma de	1	.449.783		SSP SSP		PB	CPF (mim	737970904-63
DOMICILIADO NA (LOGRADA								NAMERO
AVENIDA POL	.ÔNIA							25
COMPLEMENTO		JARDIM EUF	ROPA			58705	-120	CÓDIGO DO SEJECIPIO (Uso da Junta Comercial)
PATOS								PB
		ei, não estar impedio Junta Comercial do I				ária, que n	ão po	ssui outro registro
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	то		023	DESCRIÇÃO DO	JRA DE F	ILIAL	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	УЕНТО		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO		
NOME EMPRESABIAL				1				
JOSIVAN MEL	QUIADES N	NOBREGA ME						
AVENIDA PED	Section of the section of the section of	10						NAMERO 144
EDF ESTEVA	VI SALA 08	BARRO / DISTRITO CENTRO				58700-0	70	CÓDIGO DO MURICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MARIEPIO				1	TRÔNICO (E-MAIL	,		
PATOS				PB				
VALOR DO CAPITAL - RS 4.900	0.00	QUATRO MIL E I		ENTOS DEALS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Asividade principal 5246-9/03 Alividades secundarias	DESCRIÇÃO DO							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIE	ADEC INCOME	ERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		CIA DE SEDE OU DE FILIAL				
12.08.20	03 056	The state of the s	NRE anterior	ON DE SEUE CO DE PILIAL	DE OUTRA OF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL LEPEMENTE DE 1-SIM AUTORIZAÇÃO 3-NÃO
x	Janie	- Make	اممن	- Nac	2ps	ME		
18.05.2006	ASSI	NATURA DO BRIPRESANSO V	1		/	The		
PARA USO EXCLI	ISIVO DA HA	TA COMERCIA	of					one the tree on the
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A AGRIAGO HIT -VOGAL MI JUGADOR	ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃ	io	SOB Prot	Nº: 259001: ocolo: 06/01	52355 11627-7	TADO 0 05/06/2	DA PARAIHA
Q,	06, 20	06		Empresa: 2	= 1 00929	84 3		ETRÉNIO CUEIFOGA GA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO UN 1000 78

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher		erente a filial) 5900152355	5
NOME DO EMPRESÁRIO (cor	ripleto sem abreviati	uras)					
JOSIVAN MEL		NOBREGA		Language		1	TADO COM
NATURAL DE (cidade e sigla d CATOLE DO R			PB	BRASILEIRA		ES	CASADO CIVIL
M 🛛 F 🗌	REGIME DE BEI	NS (se casado) IHÃO PARCIAL DE	BENS				
FILHO DE (pai) FRANCISCO N	MELQUIAD	ES FILHO		VILMA DE ME	DEIROS	NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascim 11.04.1970	nento)	1.449.783		Órgão emissor SSP		PB CF	737970904-63
EMANCIPADO POR (forma de	e emancipação — so	mente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADO AVENIDA POL							NUMERO 25
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO		JARDIM EURO	PA			58705-12	20 UF
PATOS							PB
declara sob as	s penas da	lei não estar imper	dido de e	xercer atividade	empresa	ária, que não	o possui outro registro
		Junta Comercial de				7-1 7-2 1130	Table 10globb
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO			CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		NDEDECO
002	ALTERA			021			NDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO	
OME EMPRESARIAL	OLUADES	NOBREGA ME					
LOGRADOURO (RUA, AV. E		NODILEGA IVIE					NUMBRO
AVENIDA PED	RO FIRM	INO					144)
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO				CEP-	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDF ESTEVAN	I SALA 02	CENTRO		UF CORREIO ELET	RÔNBCO (E-MAIL)	58700-070	Lillering State
PATOS				PB	NOTOCO (E-MAL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por exter	150)				
4.900	DESCRIÇÃO I	QUATRO MIL E	NOVEC	ENTOS REAIS			
Alividade principal 4761-0/02 Alividades secundarias 4751-2/00	COME	RCIO VAREJISTA I RCIO VAREJISTA I			***	ENTOS DE	INFORMATICA
		MERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNC	CIA DE SEDE OU DE FILIAL D	E OUTRA UF	UF	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA	ADES NÚ						DEPENDENTE DE TOTAL COM
12.08.200	03	5816684/0001-18	NIRE anterior				ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
12.08.200 ASSINATURA DA FIRMA PEL	03 0 EMPRESÂRIO (or	pelo representante/ assistente/gerente	e/procurador)	1. 0	4		ALTORIZAÇÃO 1 - GIM
12.08.200	03 0 O EMPRESARIO (o		e/procurador)	Nigo	<u></u> ► E		ALTORIZAÇÃO 1 - GIM
12.08.200 ASSINATURA DA FIRMA PELÍ	03 0 O EMPRESARIO (o	peto representante/ assistente/gerente	e/procurador)	Ni go	<u></u> ► E	22	ALTORIZAÇÃO 1 - GIM
12.08.200 ASSINATURA DA FIRMA PEL DATA DA ASSINATURA	03 0. O EMPRESARIO (or	pelo representante/ assistente/gerente	Mar.	Ni go	J E Ni∪	25	ALTORIZAÇÃO 1 - GIM

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DAMISIRO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGISTRO DE EMP	PRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL	(preencher son	nente se ato referente a fil	ial)	
25100929843			XXXXXXX	XXXXXX			
JOSIVAN MELO							
ACIONALIDADE	2011/101		ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA			CASAL	00		100	
M X F [NHÃO PARCIAL					
FRANCISCO ME		FILHO	(máe)	OF MEDE	IROS NOBREG	iA	
(ASCIDO EM (data de nascin		IDENTIDADE (Ficinero)	Orgão emissor		UF	-	(número)
11/04/1970		1.449.783 2º VIA	SSDS		PB		737.970.904-63
MANCIPADO POR (forma de	emancipação - somen	ite no caso de menor)					
AVENIDA POLO							MERO
COMPLEMENTO	JINIA	BAIRRO/DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da
xxxxxxxxxxxx		JARDIM EU	JROPA		58.705-12	20	junta Comercial) 5017
AUNICIPIO							UF
PATOS	nas da lei não	estar impedido de exer	car atividada amprae	iria muan	ão nocessi		PB
outro registro de e	mpresário e rec	quer à JUNTA COME	RCIAL DO ESTADO DA	A PARAÍBA	l possui		
DIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	70	CÓDIGO DO EVI	ENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE		(EXCETO NOME
002	DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO	021	ENTO	EMPRESARIAL)	,	
xxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXX		xxxxxxx		XXXXXXXXXXXXXXX		
JOSIVAN MEL	OLUADES NO	DDECA ME					
	QUIADES NO	DREGA ME					
AVENIDA PRES	SIDENTE EPI	TACIO PESSOA					MERO A4
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	12	41 CODIGO DO MUNICIPIO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO			58.700-020)	(Uso da junta Comercial) 5017
PATOS		UF I PE	PAIS	1	ETRONICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$	1	VALOR DO CAPITAL - (por extenso	D. 0.012		0000000		
40.000,00		QUARENTA MIL RE	AIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE CONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJET	0					
(cnae)		VAREJISTA DE REV					
Atividado Principal	COMERCIO	VAREJISTA DE EQU	JIPAMENTOS E SU	PRIMENT	OS DE INFOR	MATIC	A
4761002							
4751200							
XXXXXXX							
XXXXXXX							
XXXXXXX							
XXXXXXX							
XXXXXXX							
12/08/2003		5816684000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OU DE FILIAL D	E OUTRA UF	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si
ASSINATURA DA FIRMA PEL		o representante/assistente/gerente					GOVERNAMENTAL 3-ni
	/ lon bee	A second of the second	1.0				
DATA DA ASSINATURA	1	SATURA DO EMPRESARIO	Noy	_/	~ E		
05/03/2010	1 -		Mo o		1.0		14 15 15 15 15
	HETWO DA 7	UNTA COMERCIAL	1	7000	No A	do	1 14 25
CARL USU KALL	/ DA J	AUTEN1			/		C.
	11						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-SI	_					
DEFERIDO.	/	至	JUNTA COMERC! CERTIFICO O REGIS	TRO EM	TADO DA PARAÍI	3A 16. 2010	0075363
DEFERIDO.	ARQUIVE-SI oni C. da Souz or Singular	至	JUNTA COMERCI. CERTIFICO O REGIS Protocolo: 10/0076	AL DO EST STROEM: 2 36-3, DE 1	7ADO DA PARAÍI 22/03/2010 SOB N 7/03/2010	BA 1º: 2010	0075363
DEFERIDO.	oni C. da Souz	- Enp	resa: 25 1 0092984	36-3, DE 1 3	7/03/2010 SOB N	BA 1º: 2010	0075363
DEFERIDO.	oni C. da Souz	- Enp	Protecote: 10/0075	36-3, DE 1 3	7/03/2010 SOB N 7/03/2010 SOB N 7/03/2010 NEUCYR OH/	LL	Waste III



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇ	ÃO DO REGISTRO DE EI	MPRESA - N	IRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre	encher somente	se ato referente a filial)		
25100929843				XXXXXXXXXXXXX	XXX			
JOSIVAN MEI	completo, sem abrevialu LQUIADES NO		4					
ACIONALIDADE				ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA	REGIME DE B	RENSISE Cas	ado)	CASADO				
MXF	☐ COMU	INHÃO	PARCIAL					
FRANCISCO N	MELQUIADES F	FILHO		VILMA DE	MEDEIRO	OS NOBREGA		
ASCIDO EM (data de nas 11/04/1970	cimento)		DADE (número) 49.783	Orgão emissor SSP		PB	1	número) 37.970.904-63
	de emancipação - some	_	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	1 001			11	77.370.304-03
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							NÚM	ERO
AVENIDA PO							2	5
OMPL: MENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(JARDIM EUROPA			58.705-120		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 5017
UNICIPIO						1		UF
PATOS leclara, sob as i	oenas da lei, nã	o estar	impedido de exercer a	tividade empresá	ria, que n	ão possui	-	PB
outro registro de	empresário e r	requer à	JUNTA COMERCIAL	DO ESTADO DA P	PARAÍBA	SCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO			021	A	LTERAÇÃO DE DAI MPRESARIAL)	DOS (EXCETO NOME
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E			CÓDIGO DO EVENTO	×	SCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXX	XXX			
	LQUIADES NO	BREG	A ME					
AVENIDA PRI	esidente epi	ITACIO	PESSOA				24	MERO
OMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	1-	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO UF PAIS	Ic	ORREIO ELETE	58.700-020		5017
PATOS			1 1	D. O.	xxxxxxxx			
70.000,00			NTA MIL REAIS		12 1 3			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJE							
(cnae) Atividade Principal	COMERCIO REPARAÇÃ	VARE O E	JISTA DE REVISTAS JISTA DE EQUIPAMI MANUTENÇÃO DI	ENTOS E SUPR				NTOS PERIFERICO
4761002	XXXXXXXXX	A.A.						
Atrividade secundária 4751201								
Atividade secundária								
4751201 9511800								
Attividade secundária 47.51201 95.11800 XXXXXXX								
Attividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX								
Attividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NIRI	INSFERENCIA DE SEDE OU E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXX	DE FILIAL DE C	1	×	
Attividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX		058166	NIRI		DE FILIAL DE C	DUTRA UF UF X	×	
Attividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ATTA DE INICIO DAS ATTI 12/08/2003 ASSINATURA DA FIRMA I	PELO EMPRESARIO (ou)	058166 pelo represe	84000118 NIRI x3 mtante/assistente/gerente) 065 NOBREA	E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	DE FILIAL DE C	1	×	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-9
tividade secundária 4/51201 9511800 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX ATA DE INICIO DAS ATE 12/08/2003 ASSINATURA DA FIRMA I	PELO EMPRESARIO (ou)	058166 pelo represe	84000118 XX	E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	DE FILIAL DE C	1	×	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-9
ATT DE INICIO DAS ATT 12/08/2003 ATT DA ASSINATURA 24/05/2012	PELO EMPRESARIO (ou p	058166 pelo represe OUI AI	84000118 NRI mtante/assistente/gerente) DES NOBRES DE EMPRESARIO	E ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	DE FILIAL DE C	1	×	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-9
Attividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATTI 12/08/2003 ASSINATURA DA FIRMA I 24/05/2012 PARA USO EXC	PELO EMPRESARIO (ou per la companya de la companya	D58166 pelo represe SINATURA I JUNTA AL	84000118 mante/assistente/gerente) OS NOBRES DO EMPRESARIO COMERCIAL JI ENTICAÇÃ	A ME JUNTA CO	OMERCIAL O REGISTI 12/036398	DO ESTADO DA RO EM 12/06/2018 -4. DE 08/06/2038	PAR 2 SO	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-6



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

UMERD DE IDENTIFICAÇ	AO DO REGISTR	O DE EMPRESA	- MIRE DA SEDE		MIRE DA FILIAL (preend	ner somente se	ato referente o	General Control of the Control of th
XXX					XXX			
OME DO EMPRESARIO	completo, sem a	breviaturas)					Tries -	
OSIVAN MELQUIA	AOES NOBRE	EGA						
ACIONALIDADE					ESTADO CML			
BRASILEIRA					Casado			
XO			REGIME DE BENS	(se casado)				
4a sculino			Comunhão	Parcial.				
HO DE (pai)					(måe)			
RANCISCO MELO	UIADES FILE	НО			VILMA DE MEDE	IROS NOBRI	EGA	
SCIDO EM (data de na	scimento)	IDENTID	ADE (número)		Orgão emissor		UF	CPf(número)
1/04/1970		1449	783		SSP		PB	737.970.904-63
ANACIPADO POR Home	a de emandipaçã	io - somente n	caso de menor)					
(XX								
OMECILIADO NA (LOGRA	DOURO - rua, py	r. etc)						NUMERO
AVENIDA POLONI	A							25
DIMPLEMENTO	BA	ARRO/DISTRITO			CEP	COCIGOIE	O MUNICIPIO (U	sorda junta (Comercial)
CXX	11	AROIM EUR	OPA		58705-120	300501	7 Patos	
UNICIPIO	- A-A-A		1/2 - 1/0					UT
Patos								PB
empresário e re	equer à JUN	TA COME	tar impedid	o de exerce TADO DA P	r atividade empre ARAÍBA:	sária, que	não possu	l outro registro de
ODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO							CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇ	AO						046
ESCRIÇÃO DO EVENTO								
TRANSFORMACA	10							
JOSIVAN MELQUI		EG A ME						
OGRADOURO (rus.ev.	Ptc)							NÚMERO
JOSIVAN MELQUÍ. OGRADOURO (148.64). 14 AVENIDA PRESID	ENTE EPITA	CIO PESSO	The same of the same of the same					241
IOSIVAN MELQUI. OGRADOURO (148,64, 6 AVENIDA PRESID OMPLEMENTO	ENTE EPITA	CIO PESSO	The same of the same of the same		CEP SOURCE OF SOURCE	CÓDIGO	DO MUNICIPIO (I	241
OSIVAN MELQUI. OGRADOURO (148.64. 6 AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX	ENTE EPITA	CIO PESSO	The same of the same of the same		58700-020	700501	7/ Patos	241 Isa da junto (Comercial)
OSIVAN MELQUI. OGRADOURO (WA.EV. & AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX FUNICIPIO	ENTE EPITA	CIO PESSO	The same of the same of the same	Uf Loo	58700-020 PAIS	CORREIO	Patos	241 Iss dayunta (Comercial)
IOSIVAN MELQUI. DORADOURO (AULEV. A AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX UNICIPIO Palos	ENTE EPITA	CIO PESSO/ MRROVOISTAITO CENTRO		ur PB	58700-020	CORREIO	7/ Patos	241 Iss dayunta (Comercial)
OSIVAN MELQUI. DORADOURO (AU.EV. & AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX UNICIPIO POLOS ÁOR DO CAPITAL - RE	ENTE EPITAC	CIO PESSO/ MRROVOISTRITO CENTRO	N - (por extenso)	1	58700-020 PAIS	CORREIO	Patos	241 Iss dayunta (Comercial)
JOSIVAN MELQUI. OGRADOURO (AUR.EV. & AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX FUNICIPIO POLOS IALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	ENTE EPITAC	CIO PESSO/ WAR OVOISTAITO CENTRO	N - (por extenso) (Pais	1	58700-020 PAIS	CORREIO	Patos	241 Iss dayunta (Comercial)
IDME EMPRESARIAL JOSIVAN MELOUI. OGRADOURO (148.40. 6 AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX FUNICIPIO POLOS	ENTE EPITA(BA C VA S CONÓMICA FRCAI)	CEO PESSO/ MARO/OISTAITO CENTRO MARO/OISTAITO CENTRO MARO/OISTAITO CENTRO MARO/OISTAITO CENTRO MARO/OISTAITO CENTRO OESCAPTI OESCAPTI OESCAPTI OOSCAPTI	N - (por extenso) Feats 30 do Objeto	PB DMERCIO VA	5B700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST.	20050) CORRED zilden	Patos ELETRONICO (E nbergue@ig	24: Ise de junto Comercial)
OSIVAN MELOUI. OGRADOURO (10.8.4. & AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX UNICIPIO PALOS ALOR DO CAPITAL - RY 70.000,00 ODIGO DE ATMIDADE E LIVIDADE PRINCIPAL LIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201, 951180 ATA OB INICIO DAS ATM	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCA	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	DMERCIO VA	5B700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST.	CORREIO ZIIDEN	PERRONCO (ENTRE PROPERTY PROPE	241 Ise de junta Comercial) Ise de junta Comercial Ise de junta
OSIVAN MELQUI. OGRADOURO (NA. ev. e AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX AUNICIPIO PALOS ALOR DO CAPITAL - RY 70.000,00 ODIGO DE ATMIDADE E ICHAE tividade Principal 476.1002 tividade Secundária 475.1201, 95.1180	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL FISCA	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	PB DMERCIO VA INFORMATIO OCNPJ INEIGENERAL BREEA	SB700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST. A. TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	CORREIO ZIIDEN	ELETRONCO (Enbergue@ig	241 Ise de junte Comerciell AALI COM.br
OSIVAN MELQUI. DORADOURO (AU. ev. e AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX UNICIPIO POLOS ALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000.00 ODIGO DE ATMIDADE E (CITAL ENVIDADE PRINCIPAL 476.1002 UNICIPIO SECUNDÁRIA 475.1201. 95.11.80	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA CON	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	PB DMERCIO VA INFORMATIO OCNPJ INEIGENERAL BREEA	SB700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST. A. TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	CORREIO ZIIDEN	ELETRONCO (Enbergue@ig	241 Ise de junto Comercial) Ise de junto Comercial Ise de ju
OSIVAN MELQUI. OGRADOURO (NA. ev. e AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX AUNICIPIO PALOS ALOR DO CAPITAL - RY 70.000,00 ODIGO DE ATMIDADE E ICHAE tividade Principal 476.1002 tividade Secundária 475.1201, 95.1180	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA CON	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	PB DMERCIO VA INFORMATIO OCNPJ INEIGENERAL BREEA	SB700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST. A. TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	CORREIO ZIIDEN	ELETRONCO (Enbergue@ig	241 Ise de junto Comercial) Ise de junto Comercial Ise de ju
OSIVAN MELQUI. DOGRADOURO (N. e. v. e AVENIDA PRESID OMPLEMENTO XXX AUNICIPIO PALOS ALOR DO CAPITAL - RY 70.000,00 ODIGO DE ATMIDADE E (CITAL ENVIDADE PRINCIPAL LÍVIDADE SECUNDÁRIA 4751201,951180 ATA OE INICIO DAS ATM	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA CON	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	DMERCIO VA INFORMATIC OCNPJ INEIGENERAL BREEN RIO	SB700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST. A. TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	CORREIO ZIIDEN	ELETRONCO (Enbergue@ig	241 Ise de junto Comercial) Ise de junto Comercial Ise de ju
OSIVAN MELOUI. DGRADOURO (AU. e.v. of AVENIDA PRESIDO OMPLEMENTO XXX UNICUPIO POLOS POLOS ALOR DO CAPITAL - RS 70.000,00 ODIGO DE ATMIDADE E (CINAE ENVIDADE E (CINAE E (CIN	ENTE EPITA(BA CONÓMICA FISCAL FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA FISCAL CONÓMICA CON	CIO PESSO/ WARD/OISTAITO CENTRO MADR DO CAPITI Sectenta mill Oescrici O OE SUPI	4 - (por extenso) reais so do Objeto BJETO SERÁ C RIMENTOS DE	PB DMERCIO VA INFORMATIO OCNPJ INEIGENERAL BREEA	SB700-020 PAIS BRASIL REJISTA DE REVIST. A. TRANSFERÊNCIA DE S OUTRA UF NIRE ANTE	CORREIO ZIIDEN	ELETRONCO (Enbergue@ig	241 Ise de junto Comercial) Ise de junto Comercial Ise de junto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Est e documento foi gerado no portal Redesim PB



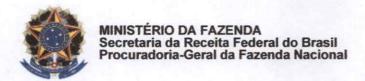
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2015 10:52 SOB N° 20150139535. PROTOCOLO: 150139535 DE 06/04/2015. NIRE: 25101298928. JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 06/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação; PB150139535





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:34:19 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: A594.E1FF.3792.53EE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000084

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1CFE.D1E0.4513.C930

Emitida no dia 07/12/2023 às 13:19:33

Nome Empresarial:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Bairro: CENTRO

16.140.025-6

Município:

Inscr. Estadual:

PATOS

Situação Cadastral:

l: CNPJ/CPF: 05.816.684/0001-18

Número:

218

ATIVO

Complemento:

CEP:

58700-020

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

000085

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 06/11/2023

Contribuinte: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME Localização: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, LOJA, CENTRO			Inscrição Mercantil: 3399162 Sequencial: 189547 Referência Loteamento: 0004 Cadastro Imobiliário:	
Natureza:			11.018.014.0019.000.0 Inscrição Imobiliária:	
	ibutos Mercantis		5222	
Razão Social: JOSIVAN ME	ELQUIADES NOBRE	GA ME		
CNF	PJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
05.816.6	84/0001-18	161400256	3399162	
INFORMÁTIC	COMÉRCIO VAREJIS CA	Atividades Secundárias STA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT STA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT		
Início Atividade:	12/08/2003	Validade: 05	5/01/2024	
Observações: Vál	ido por 59 dias.			
		Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticac ao.xhtml

785C9F056018E51B3C8B0863ABB1B20EBF0031C4

Tributus Informática LTDA Versão: 3.0.R.

Usuário: 31545721

Emissão: 06/11/2023

Página: 1 de 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.816.684/0002-07

Razão

Social:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereço:

RUA PEDRO FIRMINO 144 SALA 02 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

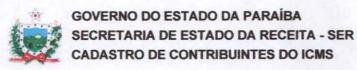
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2023

Certificação Número: 2023112306440162522945

Informação obtida em 19/12/2023 13:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO 23/09/2003			
16.140.025-6	ATIVO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL				
JOSIVAN MELQUIAD	ES NOBREGA			
NOME FANTASIA				
DISTRIBUIDORA NOI	BREGA			
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.816.684/0001-18			2510129892-8	T.o.
LOGRADOURO				NÚMERO
R PRESIDENTE EPIT	ACIO PESSOA		Lauren	218
COMPLEMENTO			BAIRRO	
an analoso			CENTRO	
MUNICÍPIO				
PATOS			58700-020	
	ATIVIDADE	E ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	***		
4761-0/02		COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
PRINCIPAL.	DENOMINAÇÃO			
4761-0/02		COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO			
4729-6/01	TABACARIA			
4752-1/00		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAM	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CO	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO			
NATUREZA JURIDICA		COD: NATUREZA JURIDICA		
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ				1-031-19
TIPO DE UNIDADE				
UNIDADE PRODUTIV	A			
FORMA DE ATUAÇÃO				
ESTABELECIMENTO	FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO			INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL			23/09/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO		
JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA		EMPRESÁRIO		
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE		
CENTRO DE ATENDI	MENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	20/03/2024		
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

20/09/2023 10:07:08

202309201007087823



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.816.684/0001-18 Certidão nº: 44229738/2023

Expedição: 28/08/2023, às 13:53:59

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.816.684/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NOBREGA

Certidão emitida às 13:21 de 07/12/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: k9BD.c1OH. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

00	DIA.	-		A
CO	JAN	$=$ \cup	\mathbf{I}	A

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA ME

PARA SE ESTABELECER A

AV.PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 241, , CENTRO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1073 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - CNAE - 476100200

ATIVIDADE(S) SECUNDÀRIA(S)

1484 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE - 951180000 3405 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE - 4751201

INSCR. MUNICIPAL

ICIPAL C.N.P.J / C.P.F

05.816.684/0001-18

1073

DATA EMISSÃO

28/01/2016/

3399162

Leonardo Guedes dos Samos

CONFERIDO

Ofigida Emmanuelii C. Andrace

Gerente de Adm. Tributario

VISTO

Meryclis D Medeiros Batista Secretário de Finanças

COD.ATIVIDADE

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ESTADO DA PARAÍBA - BRASIL

CNPJ: 08.882.862/0001-05 - END. Rua José Ferreira, 05 - Centro - CEP: 58.725-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.816.684/0001-18, estabelecida no (a) Avenida Epitácio Pessoa, 241, Centro, Patos/PB, forneceu os serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede sem fio, equipamentos de informática em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico, equipamentos para escritórios e sistema

e segurança eletrônica para este órgão no ano de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São José do Bonfim/PB, 25 de janeiro de 2023

Luciana de Sousa Brito servidor(a) Municipal



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/04/2024 às 12:34:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 38000/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Amanda Medeiros de Morais.

Número do Contrato: 000000062024 Data da Publicação: 15/03/2024 Data da Assinatura: 15/01/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 55.140,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA PB Contratado (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORM.-ME

Contratado (CNPJ): 05.816.684/0001-18

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5f285e0c8f326c27c6237de29f83090b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	26b9bbe694dc4ca0744ccefa4f1e4814
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	75515e5f7f078546b2123dc56e784a3a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5f285e0c8f326c27c6237de29f83090b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 37997/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Exercício: 2024

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/04/2024 às 12:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 38000/24 ao Documento 37997/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 37997/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	101 - 115	5f285e0c8f326c27c6237de29f83090b
Comprovante de publicidade	116 - 130	5f285e0c8f326c27c6237de29f83090b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	131 - 133	75515e5f7f078546b2123dc56e784a3a
Comprovantes de regularidade da contratada	134 - 151	26b9bbe694dc4ca0744ccefa4f1e4814
RECIBO PROTOCOLO	152	246559b34176e72421b0c398a914d3df

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB